

Panorama

IMPLEMENTAÇÃO DO NATIS NO BRASIL

O Sonho de um controle bibliográfico universal data, provavelmente, do século XVI, e teria sido uma resultante da invenção da Imprensa. Muitas proposições foram formuladas, mas a melhor colocação foi, talvez, a de Paul Otlet quando considerou o controle universal como um resultado de esforço a nível nacional. Por isso mesmo deu tanta ênfase à normalização e à cooperação. Por outro lado, também como consequência da invenção da Imprensa, sentiu-se necessidade de um controle das novas publicações, através de sistemas formais, pois era impossível a um estudioso acompanhar o movimento da indústria livreira.

Função das Bibliografias Nacionais

Para divulgar adequadamente a produção de livros os primeiros editores/impressores fizeram publicar suas listas/ catálogos dos livros por eles expostos durante as Feiras do Livro (primeiro em Frankfurt sobre o Meno, depois em Leipzig). Com o tempo aparecem os intermediários - os livreiros - e, nesse caso, tais listas eram, ainda, mais úteis. Para atingir seu objetivo de venda os editores listavam os títulos por assunto e firmavam critérios para descrição bibliográfica que persistem até os dias de hoje.

A bibliografia nacional serviu, ainda, à censura. Assim, por exemplo, na Alemanha, as autoridades católicas tomavam conhecimento das publicações luteranas, através dela.

A Bibliografia como necessidade das indústrias livreiras é, pois, a linha mais antiga na história da Bibliografia Nacional e, embora essa necessidade ainda se verifique, poucos são os países em que os editores assumem a responsabilidade de tal empreitada. Publicam, sim, listas, muitas delas bem organizadas, mas que não podem ser consideradas bibliografias nacionais.

Com o desenvolvimento de bibliotecas nacionais generalizou-se a idéia do depósito legal que asseguraria a existência dos documentos em, pelo menos, uma agência no País.

Em tese, a divulgação das obras recebidas pelo depósito legal se constituiria na bibliografia nacional. Em alguns países o depósito legal teria, ainda, por função, o controle do direito autoral. Infelizmente, tal medida não atingiu a primeira daquelas funções, nos diversos países onde foi estabelecida.

se somam hoje outros grupos profissionais como bibliotecários e documentalistas, para não falar nos estudiosos e pesquisadores.

Consideradas essas duas linhas - o registro bibliográfico e a posse do documento - como base da bibliografia nacional, pode-se presumir que sua função seja ou servir como instrumento de divulgação ou instrumento de preservação do acervo bibliográfico do País.

O estudo feito pelo Dr. Pomassl, (para a UNESCO) mostra que, nos diversos países, a coleta não é exaustiva nem abrangente. A maioria das Bibliografias Nacionais preocupa-se com o material bibliográfico (como o próprio nome indica) incluindo documentos avulsos e seriados, partituras musicais, mapas e cartas. Embora uma grande quantidade de informações esteja sendo registrada em outros suportes que não o papel, sabe-se que esse material é divulgado em listas especiais e não considerados no âmbito da bibliografia nacional, tornando mais difícil seu conhecimento e consequente utilização.

De um modo geral, talvez se possa concluir que tais fatos ocorrem por ser relativamente fácil controlar as publicações de caráter comercial. Entretanto, mesmo não sendo possível estabelecer os mecanismos necessários de coleta, para aqueles outros tipos de documentos, o esforço deve ser feito, por uma agência ou várias em coordenação, no sentido de se obter a maior quantidade possível de registros; principalmente se se considerar que documentos de real importância são divulgados em relatórios técnicos de distribuição limitada, em teses etc.

A coleta descentralizada não deixa de ser menos fidedigna se as agências responsáveis tiverem oportunidade de fazer o registro à vista do documento (bibliografia primária) garantindo, assim a confiabilidade no registro dos dados.

Tal medida, a nosso ver, não invalida o esforço das Bibliotecas Nacionais, que não podem prescindir da legislação do depósito legal para constituírem seus acervos. Pelo contrário, a produção de um registro mais abrangente pode fornecer às Bibliotecas subsídios valiosos para tornar mais eficiente esse mecanismo de coleta, pois torna conhecidos os títulos não recebidos em depósito.

O comércio livreiro, por sua tradição de 4 séculos, está de tal modo estruturado que, no momento, estuda, em muitos países, um sistema de codificação que facilite às próprias editoras o controle de sua produção industrial. Esse

instrumento é útil na elaboração de um registro mais completo de publicações comerciais avulsas e seriadas.

Infelizmente, nem todos os países possuem um sistema de codificação para as publicações governamentais, o que impede o estabelecimento de um mecanismo eficiente de controle, também para estes documentos.

A Sra. Anderson, nos diversos documentos que escreveu sobre controle bibliográfico universal, deixa bem claro que não há uma fórmula mágica para a solução do problema a nível nacional. É preciso que cada país conheça suas próprias características, estruturas, dificuldades e, sobretudo as circunstâncias históricas; a orientação é a de se aproveitar os recursos e os mecanismos existentes em cada país.

Neste caso, parece razoável concluir que a existência dos documentos numa agência central não é condição *sine qua non* para tal intercâmbio. Mesmo porque, alguns tipos de documentos têm seus próprios mecanismos de aquisição e não são necessariamente conseguidos via tal agência central. Para se conseguir os objetivos do UBC a nível nacional é imprescindível, portanto, uma coordenação e normas comuns de ação e registro, pelo menos inicialmente, até que se consiga um mecanismo eficiente de coleta de depósito legal. Os critérios de registro devem, sempre que possível, ser compatíveis com sistemas internacionais, pois o isolacionismo em matéria de intercâmbio de informações é bastante perigoso para os programas de desenvolvimento dos diversos países. A utilização de uma tecnologia poderosa como o computador torna muito mais flexível a manipulação de tais registros e justifica, portanto, seus custos.

O programa UBC deve, pois, ser encarado, pelos diversos países, especialmente aqueles emergentes e, por isso mesmo, mais carentes de conhecerem seus recursos (produção intelectual) e suas necessidades de informação, como programa de base para o estabelecimento de políticas outras de documentação e/ou informação científica, sob pena de adquirirem serviços estrangeiros internacionais de informação inadequados às suas necessidades.

Ação do IBBD

Para tentar obter um registro, o mais completo possível, a primeira iniciativa foi a de se estabelecer um formato único de registro.

Como primeiro passo a equipe do IBBD com a do Convênio MEC/CNPq estudou o formulário de entrada e formato do registro dos dados para monografias, utilizando, como base, o ISBD (M) — International System for Bibliographic Description, Monographs e o MARC International Format, com a assistência do Grupo de Processos Técnicos da FEBAB (Projeto CALCO).

Tal formato servirá de base para a produção do

BBN, do Catálogo da Biblioteca Nacional, para a produção de catálogo coletivo de livros do IBBD e, por força do Convênio, tal experiência poderá beneficiar todo o sistema de bibliotecas universitárias e públicas.

O segundo passo foi o estabelecimento dos dados e formato de registro para periódicos — ISBD (S) — International System for Bibliographic Description — Serials, e no momento estuda-se o de áudio — visuais.

Paralelamente, o Sindicato Nacional de Editores de Livros cuida de institucionalizar o sistema do ISBN — International Standard Book Number.

Como vantagens de todas essas iniciativas, além da uniformização dos registros de dados de entrada, está se conseguindo criar padrões para o tratamento dos mesmos, considerando-se sempre as tendências internacionais. Desse esforço resultará, certamente, um manual de prática de catalogação.

Agência do UBC

A Biblioteca Nacional é agência do depósito legal, ao lado do Instituto Nacional do Livro. Nenhuma das duas instituições, entretanto, pode assegurar uma coleta exaustiva. Houve um período em que ambas publicavam bibliografias brasileiras. Pelo fato de considerar a divulgação do livro mais importante que sua posse a bibliografia do INL era mais completa.

Quanto aos documentos governamentais, nenhum mecanismo de coleta foi possível estabelecer, até o momento, e a Câmara dos Deputados estuda o problema a fim de poder atuar como agência responsável por sua coleta e disseminação.

Os discos não tem qualquer divulgação organizada, e os mapas produzidos por poucas agências, poderiam ser divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que os recebe. Teses e dissertações têm sido divulgadas pelo IBBD que organiza, no momento, um 'clearinghouse' para esse tipo de documentos.

Assim, como se vê, se for possível a uma agência reunir essas informações dispersas, o conjunto será maior do que tem sido possível obter até o momento.

É esse o papel que o IBBD avoca a si quando promove a reunião dos grupos interessados no levantamento da literatura brasileira a fim de estabelecer normas comuns de ação.

A reunião dos dados num arquivo único permitirá ao IBBD atuar como agência do UBC e ponto focal do NATIS.

Além da possibilidade de intercâmbio a reunião de tais informações permitirá ao IBBD ampliar seus programas de pesquisa seja na área da Bibliometria seja noutra qualquer.

E mais, de posse deste registro mais completo será possível tornar realidade a produção de fichas para as bibliotecas brasileiras, especialmente as bibliotecas públicas e infantis. H.E.G.